



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 007/PMMA/2023.

**“NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA
MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO
ANJO SENHORA UMBETE PEREIRA DE
MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a Senhora **UMBETE PEREIRA DE MATOS**, brasileira, Servidor Público Municipal, Professora, matrícula n. 1270, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.899/PMMA/2.019, acumulada com a remuneração básica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 01 de fevereiro de 2.023.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/02/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003